

aplicados os recursos advindos da administração pública municipal e destinada ao Fundo Municipal de Cultura.

- Foi sugerido pelo Presidente Celso Silva que, a consenso de pelo menos a maioria dos presentes, fosse determinado um horário para o término da reunião, tendo sido de comum acordo, estipulado o horário de 21h.
- Alguns tópicos que tomaram certo destaque durante as discussões:

-Será dada atenção ao patrocinador local, o qual recolhe seus impostos em nossa cidade;

-Será dada prioridade aos proponentes de projetos, pessoa física ou jurídica que resida a pelo menos 2 (dois) anos no município.

-Ficou determinado que, em relação a recursos do Fundo, não poderão ser utilizados para eventos culturais de grande porte como, o Carnaval, a Micareta, as Festas Juninas e outros de mesmo formato,

-Todos os demais itens lidos pelo Conselheiro Edmundo de Carvalho, foram entendidos e aprovados de comum acordo.

-Foi esclarecido sobre quem tem competência para decidir como utilizar os recursos do Fundo e quem executará os pagamentos. Os projetos apresentados serão selecionados pela Secretaria de Cultura e Conselho Municipal de Cultura, tendo à secretaria de Fazenda a responsabilidade de liberar os recursos.

-Ficou explícito que o valor demonstrado nos projetos, poderá ser aprovado em até 100% do valor total.

- Foi lido e analisado o texto da minuta até o início do Capítulo Terceiro “Dos Leilões”, a partir de onde será dada continuidade na próxima reunião, onde a pauta será ainda o tratamento sobre a minuta do Fundo Municipal de Cultura.
- O Presidente Celso Silva deu por encerrada a reunião às 21h, como acordado durante o tramite da mesma.

  
José Celso da Silva

Presidente

  
Fátima Marto

Secretária